DECRETO NUMERO 7884 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Transfere provisoriamente a permissão de uso de bem público do banheiro público, na Praça Nóbrega à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB."

Considerando que a instalação do banheiro público, na Praça Nóbrega, atualmente está sob a responsabilidade de gestão da Companhia Municipal de Turismo, nos termos da permissão de uso, desde 20 de dezembro de 2013, Processo SAU/8.936/2013;

Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº. 4446/2021, a Companhia Municipal de Turismo encontra-se em fase de liquidação administrativa;

Considerando que as instalações do banheiro público carecem de cuidados protetivos e constantes manutenções, sendo que a COMTUR não dispõe dos meios para tais iniciativas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB, permissão de uso de bem público do banheiro público, na Praça Nóbrega.

Art. 2º Fica autorizado à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB a cobrança de taxa no valor de R$ 2,00 (dois) reais, por pessoa, para utilização do referido banheiro, bem como a adoção de todas as medidas necessárias à preservação e manutenção de suas instalações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de maio de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
COMTUR/srpb